

SECRETARIA EXECUTIVA

1 No primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, às oito horas e trinta
2 minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para
3 participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google
4 Meet para participação virtual, através do Link: [https://meet.google.com/iss-amsq-](https://meet.google.com/iss-amsq-oqv?authuser=0)
5 [oqv?authuser=0](https://meet.google.com/iss-amsq-oqv?authuser=0). A reunião foi conduzida pela Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela
6 Rodrigues da Silva, cumprindo o disposto na Pauta da 792ª Reunião Ordinária, que passou a
7 análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi
8 confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves
9 – CREA (virtual), Eng.º Regeildo Costa – CREA (presencial), Eng.º Alfredo Nogueira da Silva
10 Neto – CREA (virtual), Eng.º Izaias Romário Soares do Nascimento – CREA (virtual), Giovanne di
11 Lorenzo Trigueiro – CREA (virtual), MSc. Geandro Guerreiro Pantoja – IBAMA (virtual), Arq.
12 Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA (virtual), Eng.º Dr. Marcelo Antônio C.
13 Cavalcanti de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Eng.ª Alcienia Silva Albuquerque – SUDEMA
14 (virtual), Bel. Joanna Regis Nóbrega – SUDEMA (virtual), Adv. Priscila Marsicano Soares Negri –
15 SUDEMA (presencial), Arq.ª Rossana Cristina Honorato de Oliveira – APAN (virtual), Adv.
16 Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP (virtual), Adv. Romulo Hamad Pereira – FIEP (virtual),
17 Demilson Lemos de Araújo - SEDAP (virtual). **Item 2 - Discussão da Ata da 791ª Reunião**
18 **Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 791ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi
19 aprovada por **maioria** dos presentes, com abstenção dos Conselheiros Joanna Regis Nóbrega e
20 Geandro Guerreiro Pantoja por não estarem presente na reunião. **Item 3 - Leitura e Discussão do**
21 **Expediente.** O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de
22 Albuquerque informou que a partir de agora, todas as reuniões do COPAM será na sede provisória
23 da SUDEMA até a reforma da sede principal, com duração prevista de 1 ano de obra.
24 Posteriormente, deu posse ao novo Conselheiro do IBAMA, Geandro Guerreiro Pantoja e justificou
25 a ausência da Conselheira e Secretária Executiva do COPAM, Natália Angela Pessoa Fernandes da
26 Silva que estava participando de um evento de apresentação do projeto da sede da Unidade de
27 Conservação da Mata do Pau Ferro, que será construída através de recursos de compensação
28 ambiental. Em seguida, o Conselheiro Geandro Guerreiro Pantoja, agradeceu a oportunidade
29 retornar ao Conselho de Proteção Ambiental e agradeceu pelas contribuições do Conselheiro
30 Ronilson José da Paz que continuará no COPAM como Conselheiro Suplente. Registra-se que os
31 Conselheiros Cristina Honorato de Oliveira passou a participar da reunião a durante o item 4.1,
32 Demilson Lemos de Araújo e Rômulo Hamad durante o item 4.3 e Emanuel Vieira Gonçalves a
33 partir do item 4.5. Registra-se ainda que, além dos conselheiros titulares, participaram os
34 conselheiros suplentes, apenas como ouvintes, sem direito a voto: Eng.º Adriano Pereira de
35 Figueiredo – CREA (virtual), Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (presencial) e Adv. Ítalo Ricardo
36 Amorim Nunes – SUDEMA (presencial), o último citado participou com direito a voto nos itens 4.3
37 e 4.4. **4. Ordem do dia: 4.1 Análise do Processo SUDEMA nº 2024-000388/TEC/LAC-0043 –**
38 **PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO- João Batista de Queiroz Souza – SIGMA-LAC-**
39 **Agropecuária-LAC=Projetos Agrícolas De Sequeiro (Sem Uso De Agrotóxicos) Com Área De 20**
40 **A 100 Há=Cod: 51.42.950=Área: 48,61 Hectares=L/Atv: Faz feijão, S/N, Imóvel Rural - Zona**
41 **Rural - Monteiro/PB=1ª E 2ª PUB. Conselheiro Relator: Priscila Marsicano Soares Negri -**
42 **SUDEMA.** Após leitura, os conselheiros Ronilson José da Paz, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti
43 de Albuquerque, Izaias Romário Soares do Nascimento e Alfredo Nogueira da Silva Neto
44 participaram da discussão do item no que se refere à exigência do Estudo de Impacto Ambiental e
45 do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, bem como a esclarecimentos acerca da legislação
46 sobre as licenças concedidas anteriormente ao requerente. Após discussão e votação, o Plenário
47 aprovou, por **maioria** dos presentes, o Parecer da Conselheira Relatora, com abstenção dos
48 Conselheiros Rossana Cristina Honorato de Oliveira, Izaias Romário Soares do Nascimento e

49 Alfredo Nogueira da Silva Neto, **em desfavor à solicitação de dispensa do estudo realizada pelo**
50 **requerente**, opinando que a exigibilidade do EIA/RIMA deve ser mantida como requisito
51 indispensável para o prosseguimento do processo de licenciamento. **4.2 Análise do Processo**
52 **SUDEMA nº 2023-004648/TEC/AA-0771 – Sítio Barro Vermelho - FABRÍCIO DE SOUZA**
53 **FERREIRA – SIGMA-AA- Atividades Florestais-Autorização Para Uso Alternativo(Supressão)=**
54 **Projeto Agrícola Para Plantio=Área:30ha=L/Atv:Sítio Barro Vermelho,Zona Rural, Monteiro/PB.**
55 **Conselheiro Relator: Priscila Marsicano Soares Negri - SUDEMA.** Após leitura, os
56 conselheiros Izaias Romário Soares do Nascimento, Ronilson José da Paz, Dr. Marcelo Antônio C.
57 Cavalcanti de Albuquerque, e Alcienia Silva Albuquerque participaram da discussão do item no que
58 se refere à exigência do Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA, bem como a esclarecimentos
59 acerca do somatório das áreas licenciadas anteriormente para o mesmo requerente. Após discussão e
60 votação, o Plenário aprovou, por **maioria** dos presentes, o Parecer da Conselheira Relatora, com
61 abstenção dos Conselheiros Izaias Romário Soares do Nascimento e Alfredo Nogueira da Silva
62 Neto, **em desfavor à solicitação de dispensa de apresentação do EVA formulada pelo**
63 **requerente**, opinando que a exigibilidade do EVA deve ser mantida como requisito indispensável
64 para o prosseguimento do processo de licenciamento. Antes do item 4.3, Dr. Marcelo Antônio C.
65 Cavalcanti de Albuquerque informou que, por participar dos itens 4.3 e 4.4 em primeira instância,
66 nos itens citados, o Conselheiro Suplente Italo Ricardo Amorim Nunes participaria com direito a
67 voto. **4.3 Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/04866 – BURGIF SERVIÇOS**
68 **DE ALIMENTOS EIRELI – Auto de Infração Nº22565 – Local da Infração: Rua Vidal de**
69 **Negreiros, Nº184, Centro, Campina Grande/PB. Conselheiro Relator: Regeildo Costa - CREA.**
70 Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por **unanimidade**, o Parecer do Conselheiro
71 Relator, **sendo favorável pela manutenção do referido Auto de Infração com a devida redução**
72 **de 30% (trinta por cento)** de acordo com o que dispõe o § 2º, do art. 113 do Decreto Federal Nº
73 6.514/2008. **4.4 Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/09656 – FRANCISCO DE**
74 **ASSIS HERMINIO (PANIFICADORA NOVA VIDA) – Auto de Infração Nº 24778 - Local da**
75 **Infração: Rua Major Leite, Nº02 - Centro - Araçagi/PB.. Conselheiro Relator: Regeildo Costa -**
76 **CREA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por **unanimidade**, o Parecer do
77 Conselheiro Relator, **sendo favorável pela manutenção do referido Auto de Infração com a**
78 **devida redução de 30% (trinta por cento)** de acordo com o que dispõe o § 2º, do art. 113 do
79 Decreto Federal Nº 6.514/2008. Devido a um imprevisto que resultou a um atraso na participação
80 do conselheiro Emanuel Vieira Gonçalves, Conselheiro Relator do item 4.5, o Plenário votou pelo
81 inversão da pauta, seguindo a reunião para a discussão do item 4.6 e posteriormente 4.5. **4.6**
82 **Análise do Processo SUDEMA nº 2024-001127/TEC/RLI-0041 - ECOTER GESTAO DE**
83 **RESIDUOS LTDA - SIGMA-RLI- Coleta, Transporte, Armazenamento, Destinação E Tratamento**
84 **De Resíduos E Produtos-Rli=Li Nºc 46/22=Proc.21-009120= Aterro Sanitário Com Triagem E**
85 **Compostagem=Cod.32.60.875=Capacidade:221/Ton/Dia=L/Atv:Fazenda Poço Novilho,S/N-Zr-**
86 **Remígio-PB=1ªE2ªPUB. Conselheira Relatora: Alcienia Silva Albuquerque - SUDEMA.** Após
87 leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por **unanimidade**, o parecer da Conselheira
88 Relatora, sendo favorável a emissão da Renovação de Licença de Instalação COPAM para o
89 empreendimento **Aterro Sanitário com Triagem e Compostagem** da empresa **ECOTER**
90 **GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA**, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das
91 condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA. **4.5 Análise do Processo SUDEMA nº**
92 **2021-009557/TEC/SSvTc-681 - ECOTER GESTAO DE RESÍDUOS LTDA – Câmara de**
93 **Compensação = Compensação Ambiental referente Aterro Sanitário de Remígio (Homologação**
94 **de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) Nº 003/2025). Conselheiro**
95 **Relator: Emanuel Vieira Gonçalves - CIEP.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário
96 aprovou por **unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a Homologação do
97 Termo de Compromisso de Compensação Ambiental referente ao **Aterro Sanitário**. **5.**
98 **Franqueamento da Palavra.** Durante o Franqueamento da Palavra, o Presidente substituto do
99 COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, agradeceu pela compreensão de

100 todos sobre o adiamento da 792ª prevista para o dia 25/03/2025 devido a solenidade de abertura da
 101 5º Conferência Estadual de Meio Ambiente da Paraíba. **6. Encerramento dos Trabalhos. Por fim,**
 102 **o Presidente substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque,**
 103 encerrou a 792ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 793ª
 104 Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 08 de abril de 2025. **Assim sendo, eu Isis Rafaela**
 105 **Rodrigues da Silva, Presidente do COPAM, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e**
 106 **pelos Conselheiros.**

Isis Rafaela Rodrigues da Silva <i>Presidente do COPAM</i>	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Presidente Substituto do COPAM</i>	Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva <i>Secretária Executiva do COPAM</i>	
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves <i>Conselheiro – CREA</i>	Antonio Pedro Ferreira Sousa <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Geandro Guerreiro Pantoja <i>Conselheiro – IBAMA</i>	Ronilson José da Paz <i>Cons. Suplente – IBAMA</i>
Alfredo Nogueira da Silva Neto <i>Conselheiro – CREA</i>	Henrique Candeia Formiga <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Joanna Regis Nóbrega <i>Conselheira – SUDEMA</i>	Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Izaías Romário Soares do Nascimento <i>Conselheiro – CREA</i>	Domingos de Lelis Filho <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Alcienia Silva Albuquerque <i>Conselheira – SUDEMA</i>	Taissa Regis dos Santos <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Luiz Antônio de Medeiros Marques <i>Conselheiro – CREA</i>	Giovanne di Lorenzo Trigueiro <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Priscila Marsicano Soares Negri <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Lucas Coutinho Fernandes <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Regeildo Costa <i>Conselheiro – CREA</i>	Adriano Pereira de Figueiredo <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Eloízio Henrique H. Dantas <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Ítalo Ricardo Amorim Nunes <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>	Franklin Mendonça Linhares <i>Conselheira – ABES</i>	Virgílio Gadelha Pinto <i>Cons. Suplente – ABES</i>
Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo <i>Conselheiro – IPHAEP</i>	Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz <i>Cons. Suplente – IPHAEP</i>	Maria do Socorro de Brito Silva <i>Conselheira – CIEP</i>	Emanuel Vieira Gonçalves <i>Cons. Suplente – CIEP</i>
Romulo Hamad Pereira <i>Conselheiro – FIEP</i>	Lamartine Alves Pereira <i>Cons. Suplente – FIEP</i>	Rossana Cristina Honorato de Oliveira <i>Conselheiro – APAN</i>	Ligia Maria de Medeiros <i>Cons. Suplente – APAN</i>
Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha <i>Conselheiro - MPPB</i>	<i>Cons. Suplente – MPPB</i>	Joaquim Hugo Vieira Carneiro <i>Conselheiro - SEDAP</i>	Demilson Lemos de Araújo <i>Cons. Suplente – SEDAP</i>

107 **Publicado no DOE em 11 de abril de 2025.**

108